



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-07/15, de 23 de fevereiro de 2015.**

**Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, na forma Integrada, da Unidade de Curvelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.010126/2014-77 e o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 05 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, na forma Integrada, da Unidade de Curvelo.

**Art. 2º – Estabelecer** que o projeto pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada na turma com ingresso previsto para o ano letivo de 2015.

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)

**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**